# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**CNPJ: 49.886.096/0001- 26**

**"Taguaí: A Capital das Confecções"**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

***"Dispõe sobre concessão de título de cidadão taguaiense"***

**JOSÉ JOÃO PINHEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, fundamentado no artigo 202, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taguaí, combinado com o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Taguaiense, ao senhor **VINICIUS CARVALHO**, pelas relevantes ações e, em particular, aos serviços prestados ao Município de Taguaí.

**Artigo 2º** As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Em 20 de junho de 2018.

**JOSÉ JOÃO PINHEIRO**
Presidente da Câmara

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.**

**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**
Diretora Administrativa